



Relatório de Controle de Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA e
ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
'em Recuperação Judicial'**

RJ: 5150411-97.2026.8.21.0001

Sumário

Considerações Iniciais

Cronograma processual

Passivo Não Sujeito a RJ

Pedidos de Credores em Execuções Individuais

Passivo Tributário

Penhoras

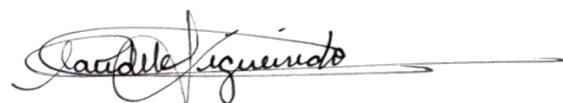
Custas Processuais

Remuneração AJ

Considerações Iniciais

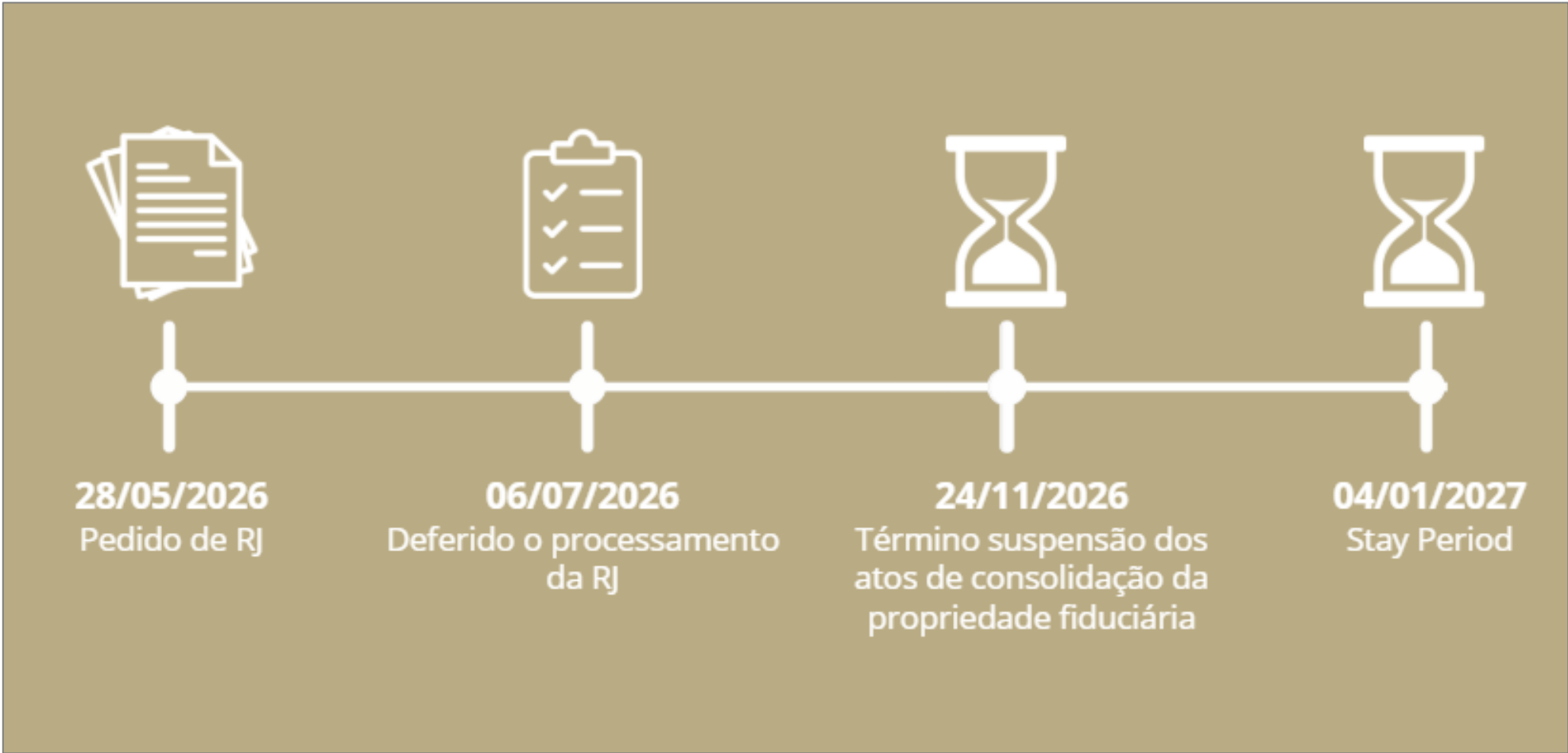
O presente incidente é destinado ao Controle de Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais, que estará lastreado nas contas apresentadas pelas Recuperandas, nas movimentações realizadas no processo de recuperação judicial e em outras demandas que essa Administradora Judicial for intimada.

Ainda, eventual notícia de informação afeita ao Controle de Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais que chegarem a conhecimento dessa Administradora Judicial serão reportadas no presente incidente, bem como consultas realizadas.



Sentinela Administradora Judicial
Claudete Figueiredo – Profissional Responsável

Cronograma Processual



Passivo Não Sujeito a RJ

No caso, quando da distribuição do pedido de recuperação judicial, as Recuperandas declararam os seguintes créditos extraconcursais:

NOME / RAZÃO SOCIAL	ORIGEM	VALOR DEVIDO NA DATA DA ÚLTIMA POSIÇÃO CONHECIDA
Itaú Unibanco S.A.	Cédula de Crédito Bancário nº 2266759980	R\$ 478.197,93
Itaú Unibanco S.A.	Cédula de Crédito Bancário nº 884878333571	R\$ 240.307,12
Banco Santander (Brasil) S.A.	Instrumento Particular de Confissão e Reestruturação de Dívidas - 235545623 (Parte coberta por Garantia Fiduciária)	R\$ 562.666,37
Caixa Econômica Federal	Cédula de Crédito Bancário nº 18.0437.606.0000255/81 (Parte coberta por Garantia Fiduciária)	R\$ 334.261,00
Caixa Econômica Federal	Cédula de Crédito Bancário nº 18.0437.690.0000229/10	R\$ 2.000.000,00
Caixa Econômica Federal	Cédula de Crédito Bancário nº 18.0437.606.0000254/09 (Parte coberta por Garantia Fiduciária)	R\$ 102.443,00
Diferpan Comércio, Importação e Exportação LTDA	Confissão de Dívida	R\$ 351.338,71
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS	Cédula de Crédito Bancário nº C21820987-4	R\$ 1.802.213,20
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS	Cédula de Crédito Bancário nº C41821836-2	R\$ 56.000,00
TOTAL		R\$ 5.927.427,33

Pedidos de Credores em Execuções Individuais

Registra-se que até o presente momento (08/09/2026) essa Administradora Judicial não foi cientificada de pedido formulado por credor em execução individual afeita a crédito não sujeito a recuperação judicial.

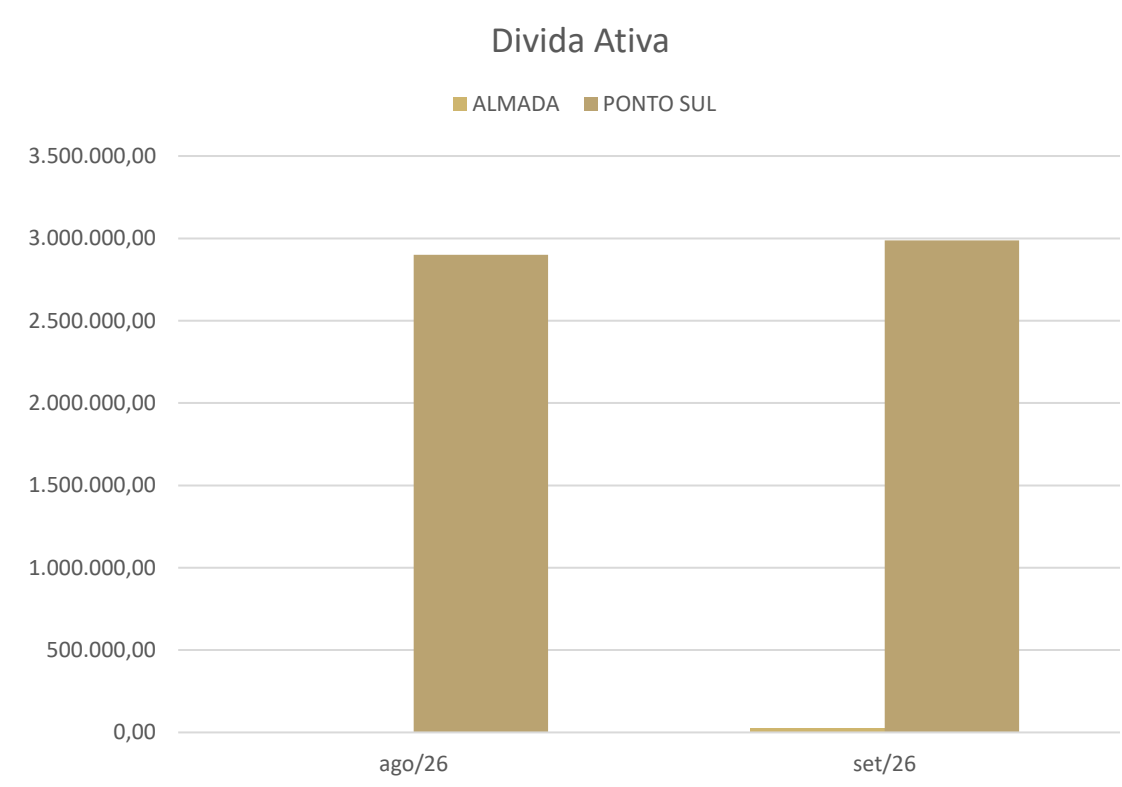
Passivo Tributário

O Município de Porto Alegre informou a inexistência de débitos das Recuperandas (Evento 40 da RJ).

O Estado do Rio Grande do Sul, por sua vez, informou débitos das Recuperandas e suscitou que quando da concessão da recuperação judicial deverão ser apresentadas as certidões negativas fiscais (Evento 76 da RJ). Informou débitos da Almada de R\$ 508.649,63, que, em sua maioria, foram parcelados (Evento 76, INF2 da RJ), ao passo que a Ferragem Ponto Sul possui débitos de R\$ 1.897.396,24 (Evento 76, INF3 da RJ).

Outrossim, a União informou a existência de passivo fiscal, deixando de indicar o montante, mas que a homologação do plano de recuperação judicial está condicionada a equalização do passivo fiscal (Evento 82 da RJ).

Passivo Tributário



Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: FERRAGEM PONTO SUL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: PONTO SUL

CNPJ: 91.730.218/0001-57

Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE - RS

Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de cons

Valor Total da dívida: R\$ 2.987.120,18

Estados/Distrito Federal

Total: R\$ 1.920.928,27

Tributário - Demais débitos

Total: R\$ 385.886,66

Tributário - Previdenciário

Total: R\$ 680.305,25

Fechar

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 13.014.203/0001-89

Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE - RS

Atividade Econômica: indisponível

Valor Total da dívida: R\$ 25.265,78

Estados/Distrito Federal

Total: R\$ 25.265,78

Fechar

Situação das Dívidas

Em consulta à Dívida Ativa realizada em 02/09/2026, identificaram-se inscrições da Ponto Sul que totalizam R\$ 2,987 milhões e da Almada em dívida ativa no valor de R\$ 25 mil.

Penhoras

Sinala-se que até o presente momento (08/09/2026) essa Administradora Judicial não foi cientificada de penhoras no rosto dos autos de créditos não sujeitos à recuperação judicial e de penhoras fiscais.

Bens essenciais

As Recuperandas formularam pedido de tutela de urgência para resguardar os bens essenciais, que foi deferido por esse ilustrado juízo ao Evento 22, item 3 da RJ, nos moldes a seguir:

“Diante disso, defiro o pedido para:

a) reconhecer a essencialidade dos bens móveis e imóveis indicados pelas requerentes à continuidade de suas atividades empresariais, nos termos do art. 49, §3º, parte final, da Lei n. 11.101/2005;

b) suspender os atos de consolidação da propriedade fiduciária sobre os referidos bens pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do ajuizamento da ação, ressalvada a possibilidade de revisão da medida no curso do processo, especialmente após manifestação do administrador judicial acerca da real essencialidade dos bens à atividade das requerentes”.

Nesta oportunidade, importante indicar a essencialidade de cada bem relacionado pelas Recuperandas, conforme averiguado por essa Administradora Judicial.

BEM ESSENCIAL	ESSENCIALIDADE	PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO
Imóvel de matrícula nº 26.384 do 3º RI de Porto Alegre (RS). Imóvel de nº 989, sede da Ponto Sul CCB 18.0437.690.0000229/10	Essencial. Imóvel destinado ao centro da atividade da Recuperanda Ponto Sul.	Caixa Econômica Federal
Imóvel de matrícula nº 54.408 do CRI de Porto Alegre (RS). CCB C21820987-4 Imóvel de nº 975, sede da ALMADA	Essencial. Imóvel sede da Recuperanda Almada. Essencialidade objeto de recurso (AI 5272199-33.2026.8.21.7000). Indeferido pedido de tutela recursal.	Sicredi
Veículo MERCEDES-BENZ, Tipo 910, Modelo PLUS 4X2 2P, ano/modelo 2010, Chassi nº 9BM688159AB724157, placas IQW5786, Renavam 000216438063.	Essencial para entrega dos materiais comercializados aos clientes (areia, cimento, pedra, brita, tijolo, telha, ferro, brita) e também para coletar mercadorias diversas junto as fábricas fornecedoras. Essencialidade objeto de recurso (AI 5303159-69.2026.8.21.7000).	Banco Santander
Veículo MERCEDES-BENZ, Tipo 710, Modelo PLUS 4X2 2P, ano/modelo 2010, Chassi 9BM688159AB714331, placas IQV2757, Renavam 000212955896.	Essencial para entrega dos materiais comercializados aos clientes (areia, cimento, pedra, brita, tijolo, telha, ferro, brita) e também para coletar mercadorias diversas junto as fábricas fornecedoras. Essencialidade objeto de recurso (AI 5303159-69.2026.8.21.7000).	Banco Santander
Veículo VOLKSWAGEN, Tipo 10.160, Modelo DELIVERY 4X2 2P, ano/modelo 2013, Chassi 9531M62P4DR353277, Placas IVC0029, Renavam 000596997353.	Essencial para entrega dos materiais comercializados aos clientes (areia, cimento, pedra, brita, tijolo, telha, ferro, brita) e também para coletar mercadorias diversas junto as fábricas fornecedoras. Essencialidade objeto de recurso (AI 5303159-69.2026.8.21.7000).	Banco Santander
Veículo M.BENZ/ATEGO 1718, placas INC3H33, ano/modelo 2006, CHASSI 9BM9580746B476252, RENAVAL 00883961075	Essencial para entrega dos materiais comercializados aos clientes (areia, cimento, pedra, brita, tijolo, telha, ferro, brita) e também para coletar mercadorias diversas junto as fábricas fornecedoras.	Sicredi
Veículo TOYOTA HILUX SWSRVA2HF, ano/modelo 2020, Placas JAI4I75, preta, Chassi 8AJJC3GS2L0155852, Renavam 01244447983.	Essencial ao transporte de materias e produtos de menor volume, especialmente as Prefeituras do interior atendidas em decorrência das licitações de competência da Almada.	Caixa Econômica Federal
Veículo MMC, ASX 2.0 AWD CVT FLEX, ano/modelo 2017/2018, Placas IYD0531, branca, Chassi 93XATGA2WJCH35402, Renavam 01132496362.	Essencial ao setor comercial para visita e atendimento aos clientes, deslocamentos mais curtos, visitas a fornecedores entre outras atividades administrativas e comerciais desenvolvidas.	Caixa Econômica Federal

Custas

As custas processuais foram parceladas em 10 mensalidades, das quais 04 já foram adimplidas, remanescendo pendente de pagamento e vencimento 06 parcelas:

265491979	Custas Iniciais	FERRAGEM PONTO SUL LTDA (91.730.218/0001-57)	03/06/2026		03/11/2026	5	5.840,00	Emissão disponível		⚡
265491980	Custas Iniciais	FERRAGEM PONTO SUL LTDA (91.730.218/0001-57)	03/06/2026		03/12/2026	6	5.840,00	Emissão disponível		⚡
265491981	Custas Iniciais	FERRAGEM PONTO SUL LTDA (91.730.218/0001-57)	03/06/2026		03/01/2027	7	5.840,00	Emissão disponível		⚡
265491982	Custas Iniciais	FERRAGEM PONTO SUL LTDA (91.730.218/0001-57)	03/06/2026		03/02/2027	8	5.840,00	Emissão disponível		⚡
265491983	Custas Iniciais	FERRAGEM PONTO SUL LTDA (91.730.218/0001-57)	03/06/2026		03/03/2027	9	5.840,00	Emissão disponível		⚡
265491984	Custas Iniciais	FERRAGEM PONTO SUL LTDA (91.730.218/0001-57)	03/06/2026		03/04/2027	10	5.840,00	Emissão disponível		⚡

Remuneração AJ

No caso, a remuneração da Administradora Judicial foi ajustada em 3,5% do passivo declarado na inicial, observando-se os parâmetros delimitados pelo artigo 24 da Lei 11.101/2005, cujo pagamento dar-se-á em 36 mensalidades, vencendo-se a primeira em 10/08/2026 e a última em 10/07/2029 (Evento 85, ACORDO2), restando determinada a expedição de edital (Evento 97).



administradora@administradorajudicial.adv.br

www.administradorajudicial.adv.br

 Tel: (51) 3032-4500 / (51) 98188-6102

 App Sentinela Adm Judicial

    @administradorajudicial